

PORTARIA Nº 119, DE 06 DE MAIO DE 2026

Declara a aquisição de estabilidade no serviço público municipal ao servidor Leonardo Fernandes Tavares e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA, PELO REGIMENTO INTERNO E PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, E:

CONSIDERANDO a garantia constitucional de estabilidade ao servidor público investido em cargo de provimento efetivo após três anos de efetivo exercício, nos termos do art. 41 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 185, de 23 de setembro de 2025, que “Dispõe sobre a criação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Pires do Rio e dá outras providências”, especialmente nos arts. 10, 11 e 12, que se referem ao estágio probatório e à confirmação no cargo;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo identificado concluiu o estágio probatório com efetivo exercício e obteve resultado satisfatório nas avaliações de desempenho previstas na legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a aquisição de estabilidade no serviço público municipal ao servidor público **Leonardo Fernandes Tavares**, matrícula nº 234, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, aprovado em concurso público, que concluiu com êxito o estágio probatório iniciado em 03 de abril de 2023 e encerrado em 02 de abril de 2026.

Art. 2º A estabilidade ora declarada produz efeitos a partir do primeiro dia subsequente ao término do estágio probatório, observada a data registrada na ficha funcional do servidor.

Art. 3º Fica a Diretoria de Recursos Humanos incumbida de proceder às anotações cabíveis, bem como adotar as demais providências administrativas decorrentes deste ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO,
EM 06 DE MAIO DE 2026.**

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA**
Presidente

**PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES
DO RIO, EM 06 DE MAIO DE 2026.**

Vereador **MARCOS PIRES DA SILVA**
1º Secretário

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).